



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 592 /2020

SERRARIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Policlínica Municipal Enfermeira Renata Shelley” a Unidade de Saúde Municipal de Serviços Médicos Especializados situada na Avenida Duarte Lima/ Serraria-PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Prefeito**